EXTRATO Nº080/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº202000022026377. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.237/0001-81, neste ato representada por Thiago Soares Marques, inscrito no CPF sob o nº xxx.305.473-xx. 2. DO FUNDAMENTO: A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. 3. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria para estudo/avaliação Atuarial do Sistema Ipasgo Saúde para elaboração de relatórios e pareceres.